



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N.º ----- 1.596/84 ----- "

= CONCEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, INATIVOS
E GRATIFICADOS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Estatutários, Comissionados, Inativos e Gratificados desta Municipalidade, um ABONO DE NATAL correspondente a 100% (Cem por Cento) dos seus vencimentos mensais de cada funcionário proporcional ao tempo de serviço, excluídos os adicionais e vantagens percebidos pelos mesmos.

Artº 2º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei advirão de Dotações consignadas no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 1984.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Amilquer Rosa
AMILQUER ROSA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 20 de dezembro de 1984.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE